



EDITAL Nº 25/2022 (RETIFICADO) – DIREÇÃO DE ENSINO
OFERTA DE ESTÁGIOS NO IFPB/CAMPUS PICUÍ

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB/Campus Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS, MODALIDADES INTEGRADO E SUBSEQUENTE, DO IFPB/CAMPUS PICUÍ.**

1. Da Abertura

Ficam convocados, através deste Edital, estudantes do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica e dos Cursos Técnicos Integrados em Edificações, Geologia, Informática e Mineração, tendo em vista o preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório.

2. Do Local do Estágio, Vagas, Turno, Curso e Exigência, Remuneração e Carga Horária

2.1 Do Local do Estágio, Vagas, Turno, Curso e Exigência

As vagas ofertadas estão mostradas no quadro abaixo:

| LOCAL DO ESTÁGIO | VAGAS | TURNO | CURSO E EXIGÊNCIA |
|-----------------------|-------|--------------------------------|---|
| IFPB/ Campus Picuí | 1 | Manhã | Eletrônica (subsequente) <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º semestre ou já ter concluído todas as disciplinas. |
| IFPB/ Campus Picuí | 2 | Manhã ou Tarde (a combinar) | Edificações (integrado) <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 4º ano ou já ter concluído todas as disciplinas. |
| IFPB/ Campus Picuí | 4 | Manhã ou Tarde (a combinar) | Geologia (integrado) <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 4º ano ou já ter concluído todas as disciplinas. |
| IFPB/ Campus Picuí | 2* | Manhã ou Tarde (a combinar) | Informática (integrado) <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º ano ou já ter concluído todas as disciplinas. |
| IFPB/ Campus Picuí | 4** | Tarde | Mineração (integrado) <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º ano. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

| | | | |
|----------------|---|--|--|
| LabMaker Picuí | 2 | Manhã (Eletrônica) e Tarde (Informática) | Eletrônica (subsequente) Exigência: Estar matriculado no 3º semestre ou já ter concluído todas as disciplinas. Informática (integrado) Exigência: Estar matriculado no 3º ano ou já ter concluído todas as disciplinas. |
|----------------|---|--|--|

*: uma vaga para a Manhã e uma vaga para a Tarde, no setor de TI do Campus

** : duas vagas no semestre 2022.1 e duas vagas no semestre 2022.2

2.2 Da Remuneração

Os estágios anunciados neste edital **NÃO** serão remunerados.

2.3 Carga Horária

A carga horária total exigida será de, no mínimo, 200 horas. **A data de início de cada estágio será combinada diretamente entre estagiário(a) e o(a) supervisor(a) do estágio.** Um estágio dura, em média, 3 meses.

3. Das Inscrições

3.1 O candidato deverá efetuar a inscrição através do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Tg1BeFho9KBhipqZ6>.

3.2 No formulário o candidato deverá fornecer as seguintes informações:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Matrícula;
- Curso;
- Turno preferido para o estágio, no caso das vagas disponíveis em dois turnos.

3.3 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.

3.4. Estudantes de Eletrônica e de Informática poderão se inscrever para as vagas de dois lugares (IFPB/Campus Picuí e LabMaker Picuí), enquanto que estudantes dos demais cursos somente poderão se inscrever nas vagas de um único lugar (IFPB/Campus Picuí).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

4. Do Processo de Seleção

4.1 O candidato inscrito será avaliado a partir do seu CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) no curso.

4.2 O Processo Seletivo consistirá na classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente da nota do CRE, sendo convocado para iniciar o estágio o(s) primeiro(s) na classificação realizada.

4.3 Na data mostrada no item 6 deste Edital o IFPB/Campus Picuí divulgará o resultado parcial do Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino/2022>.

4.4 Após o resultado parcial, os candidatos poderão interpor recursos até a data mostrada no item 6 deste Edital.

4.5 O resultado final será divulgado na data mostrada no item 6 deste Edital no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino/2022>.

4.6 Em caso de empate será aplicado o seguinte critério de desempate: maior idade.

5. Da Validade

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 08 (oito) meses, período durante o qual os **estudantes classificados, mas não selecionados dentro das vagas, serão convocados** para preencher as vagas que surgirão após o fim dos **estágios dos estudantes classificados OU devido a eventual rescisão do estágio de candidato(s) classificado(s)**.

6. Do Cronograma

| | |
|--|--------------------------------|
| Período de inscrição | 19 a 25 de abril de 2022 |
| Homologação das inscrições/ Resultado parcial | 26 de abril 2022 |
| Recursos | 27 de abril de 2022 |
| Resultado Final | 28 de abril de 2022 |
| Início dos estágios | A partir de 02 de maio de 2022 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

7. Das Disposições Finais

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nas informações fornecidas na inscrição acarretará a nulidade da inscrição.

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto à sua coordenação o calendário de reposição.

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Coordenação de Estágio e ao professor orientador e, estes, após análise, prosseguirão com as providências cabíveis, podendo chegar a desvincular o aluno do estágio.

7.5. Dúvidas sobre este edital podem ser direcionadas para o e-mail estagio.picui@ifpb.edu.br.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFPB/Campus Picuí.

Picuí, 22 de abril de 2022.